

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: c48kipug  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/07/2021  Projeto de resolução nº 136/2021  Protocolo nº 7412/2021  Processo nº 929/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor “Anésio Gonçalves Nogueira”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor “**Anésio Gonçalves Nogueira**”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Resolução conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Anésio Gonçalves Nogueira**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

A história do Sr. Anésio se confunde com a história da grande e pujante Sinop, que completa, no ano de 2021, 47 (quarenta e sete) anos de emancipação político-administrativa, sendo que Sr. Anésio chegou na região um ano antes da emancipação, tornando-se um dos seus pioneiros e um dos maiores promotores de crescimento da considerada “Capital do Nortão”, através da Imobiliária que leva as iniciais de seu nome – AGN Imobiliária.

Nesse contexto, temos que foi no ano de 1978 que o Sr. Anésio Gonçalves Nogueira chegou em Sinop, vindo com sua família da cidade paranaense de Jesuítas, sendo que no início, igualmente a todos os recém chegados, passaram por dificuldades, contudo, perceberam que neste rincão havia espaço para o surgimento de uma cidade fantástica, junto à Mata Amazônica, momento em que começaram a trabalhar em prol deste objetivo, qual seja, o surgimento e fortalecimento de um grande Município.

A primeira atividade exercida pelo Sr. Anésio na região foi a aquisição e o beneficiamento de café, onde para ficar mais próximo da lavoura iniciou a atividade de cafeicultura na vizinha Santa Carmem onde permaneceu até 1982, quando surgiu a oportunidade de adquirir alguns lotes em Sinop e instalar ali uma torrefação de café, local também utilizado para beneficiamento de arroz.



Assim, a empresa no ramo de cereais e café permaneceu até meados de 1992, ano em que encerrou suas atividades. Com sua visão empreendedora o Sr. Anésio vislumbrou a tendência de crescimento do ramo imobiliário, momento em que decidiu explorar esse ramo, iniciando os empreendimentos imobiliários juntamente com seus filhos Levy e Daniel Nogueira.

De um pequeno lote de 2,5 hectares, hoje a AGN sob a direção do Sr. Anésio, tem mais de 26 loteamentos distribuídos por toda a Sinop, que constituem mais de 7.300 lotes com mais de 32 mil pessoas morando em seus empreendimentos.

Para se ter uma dimensão da expansão de seus empreendimentos, em janeiro de 2019, a AGN lançou o Jardim Caribe, com lotes comerciais e residenciais de 300m<sup>2</sup> com alto padrão de qualidade e infraestrutura e espaços perfeitos para continuar o crescimento da cidade.

Como se vê nobres Pares, o Sr. Anésio Gonçalves Nogueira participou de forma efetiva do segmento de um Município que está em franca ascensão, sendo considerado um dos mais importantes e pujantes cidades do Mato Grosso, denominada de “A Capital do Nortão”, tendo como slogan “Crescendo com Sinop e ajudando Sinop a crescer!”

Diante de uma história de participação efetiva com o crescimento e desenvolvimento de Mato Grosso, mormente com a Região Norte é que propomos homenagear o **Sr. Anésio Gonçalves Nogueira** com o Título de Cidadania Mato-grossense tornando-o Filho de Mato Grosso o que ele já o é de Fato e também de Direito.

Dessa feita, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2021

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual